

Evento	Reunião da Comissão de Segurança
Data	7/7/2025
Horário	16h
Local	Híbrida: Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Presidente e Coordenadora, Ana Paula Pellegrina Lockmann;- Desembargador Vice-Presidente Administrativo, Helcio Dantas Lobo Junior;- Desembargador João Alberto Alves Machado;- Desembargador João Batista Martins César;- Desembargador José Carlos Ábile;- Desembargador Luís Henrique Rafael;- Desembargador João Batista da Silva;- Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;- Desembargador Marcelo Garcia Nunes;- Desembargador Marcos da Silva Pôrto;- Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna;- Juiz Auxiliar da Presidência, Sérgio Polastro Ribeiro;- Juiz Francisco Duarte Conte, representante da Amatra XV;- Adriana Martorano Amaral Corsetti, Secretária-Geral da Presidência;- Cléber Morello, Representante da Assessoria de Segurança;- Ronaldo Mazi, Representante da Assessoria de Segurança;- Patricia Luchi Pesce, Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">- Desembargador Corregedor, Renan Ravel Rodrigues Fagundes;- Desembargador Eder Sivers;- Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana;- Desembargador Samuel Hugo Lima;- Desembargador Carlos Alberto Bosco;- Desembargador Renato Henry Sant'Anna;- Desembargador Marcelo Magalhães Rufino;- Juíza Regina Rodrigues Urbano, Representante do 1º grau pela Amatra XV (titular);- José Aristéia Pereira, Representante dos servidores (Sindiquinze).
Pauta / Assuntos	<ol style="list-style-type: none">1- PROAD 28134/2024: Manifestação acerca da Minuta de Ato Regulamentar (doc. 15) sobre Protocolo para Violência Doméstica;2 - PROAD 11830/2025: Análise das Minutas de Resolução Administrativa (docs. 2 e 12) - Atribuições do Assessor de Segurança e atribuições da Seção de Inteligência;3 - Informações da Assessoria de Segurança Institucional:<ol style="list-style-type: none">3.1- Curso de defesa pessoal para magistradas: professor/instrutor, data, horário, local, inscrição, período de duração;3.2- Relatório bimestral da Assessoria de Segurança Institucional;

A Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Coordenadora da Comissão de Segurança, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação.

1- [PROAD 28134/2024](#): Manifestação acerca da Minuta de Ato Regulamentar (doc. 15) sobre Protocolo para Violência Doméstica:

Dra. Ana Paula pontuou à Comissão que a minuta inicial foi proposta pelo Comitê de Gestão de Pessoas, vindo o PROAD para manifestação sobre o art. 8º, no que concerne às atribuições da Polícia Judicial para os casos que envolvem violência doméstica.

Dra. Ana Cláudia, que também integra o Comitê de Gestão de Pessoas, elucidou que o documento é bem detalhado, incluindo encaminhamentos e atribuições da Ouvidoria da Mulher e da Polícia Judicial. Destacou que, no histórico encontrado dentro do Tribunal, os contatos rápidos com as áreas têm sido eficientes para auxílio das vítimas.

Dr. José Ábile ressaltou entendimento, pois gostaria de aprofundar os estudos.

Em relação ao art. 8º, que faz referências às atribuições da Polícia Judicial, no inciso VI, votou-se por adequar o texto, para que seja proposto pela Polícia e determinada eventual ação pela Presidência.

A Comissão ponderou, ainda, que deve ser preservada a competência da Administração, na medida em que a Polícia faz um assessoramento.

Tecidos os debates, foi aprovado o art. 8º da minuta, com a ressalva do Dr. José Ábile.

2 - [PROAD 11830/2025](#): Análise das Minutas de Resolução Administrativa (docs. 2 e 12) - Atribuições do Assessor de Segurança e atribuições da Seção de Inteligência:

Sobre as minutas relativas à Assessoria de Segurança, Dr. Marcos sugeriu um inciso

específico sobre os casos de imissão de posse, o que pode ser abarcado pelo inciso IV do art. 161.

Dr. José Ábile destacou que pode ser necessário também adequar o Regimento Interno, no que se relaciona ao inciso V do art. 161-E, incluído pela Resolução Administrativa nº 010/2014, com redação alterada pela Resolução Administrativa nº 008/2023.

Na Resolução Administrativa nº 008/2023, existe a previsão de autorização da Comissão de Segurança para quando há ameaças. A proposta atual altera apenas para permitir também a autorização da Presidência, já que há casos que ocorrem à noite, nos finais de semana e em feriados, por exemplo. Nesses casos de urgência, sugere-se passar a constar da seguinte forma:

“V – planejar as atividades inerentes à segurança física de magistradas(os) da 15ª Região sempre que houver fundada ameaça, após autorização da Presidência do Tribunal ou da Comissão Permanente de Segurança”.

Dra. Ana Paula comprometeu-se a apresentar uma proposta de assento regimental, se aprovado o novo normativo.

A Comissão concordou com as minutas e com a sugestão de que, em sendo aprovada a Resolução, para não haver contrariedade entre o normativo e o Regimento Interno, a Presidência apresentará proposta de assento.

3 - Informações da Assessoria de Segurança Institucional:

Dra. Ana Paula passou a palavra ao Assessor de Segurança, que resumiu alguns itens para acompanhamento bimestral das atividades da Assessoria de Segurança Institucional.

3.1- Curso de defesa pessoal para magistradas: professor/instrutor, data, horário, local, inscrição, período de duração:

Dra. Ana Paula sugeriu que o curso fosse feito em um só dia ou, no máximo, em dois.

A Assessoria de Segurança Institucional verificou as possibilidades de datas e ficou acertado que se realizará nos dias 22 e 29 de agosto.

Assim, em vez de 4 aulas de 1 hora cada, o curso será ministrado em duas aulas de 2 horas cada, com horário definido para o período das 10h às 12h, com conteúdos teóricos e práticos.

Os professores serão agentes da Polícia Judicial e o número de vagas será para 15 pessoas.

Além disso, o curso poderá futuramente ser ampliado para novas turmas, para magistradas e para magistrados.

Dr. João Batista Martins César destacou que pode haver colaboração com as Polícias Federal e Rodoviária Federal. Cléber contou que há contato com as polícias e outros órgãos.

Foi, então, aprovado o formato pela Comissão.

3.2- Relatório bimestral da Assessoria de Segurança Institucional:

Cléber atualizou que, após a última reunião, houve atuação em maio para ajudar uma advogada que passou mal, utilizando um protocolo da Assessoria de Segurança.

Em maio e junho, foram realizadas visitas locais para gestão de risco e contato com magistradas que solicitaram apoio, além de visita ao Comando da Polícia e da Guarda Civil Municipal.

Propôs enviar o relatório completo com a presente ata.

Houve, ainda, o primeiro apoio da Polícia Judicial, em missão conjunta ao TRT-2, para o cumprimento de um mandado de imissão de posse.

Ciente a Comissão.

3.3- Cronograma da Brigada de Incêndio do TRT:

Cléber registrou que o cronograma completo está no relatório e que, de agosto a novembro, haverá um atendimento em 22 Varas do Trabalho, com visitas e prevenção de sinistros.

Dra. Ana Paula enfatizou o apoio da Presidência para completar as ações para efetivo cumprimento do cronograma supracitado, com o aval da Comissão.

- Outros assuntos:

Dr. Fábio propôs que o Tribunal adira ao Programa Monitora Campinas, com prefeitura, entes públicos e entidades privadas, compartilhando as câmeras de condomínios e edificações que tenham interesse, permitindo a ampliação e o monitoramento. Colocou-se à disposição para encaminhar ao colegiado uma cartilha com mais detalhes.

Cléber explicou que já houve assinatura de Termo de Cooperação entre o TRT-15 e a Guarda Municipal, no final do ano passado, para que o Regional compartilhe com a Central Integrada de Campinas as imagens do perímetro real das unidades. Assim que a Central de Monitoramento estiver completamente instalada neste Tribunal, com novas câmeras, o fornecimento de imagens será iniciado, efetivando o Termo de Cooperação.

Ademais, a Comissão poderá oportunamente visitar o centro de monitoramento municipal.

Dr. João Batista Martins César sugeriu utilizar verbas de futuras condenações para a aquisição dessas câmeras, que são importantes para toda a sociedade. Propôs, ainda, que haja rastreamento dos veículos do Tribunal.

Para avaliar futuras destinações do Ministério Público, buscar-se-á que haja debate sobre a possibilidade de uso com as câmeras.

Ficou também acertado que será encaminhada cópia desse Termo de Cooperação para a

Comissão.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h07.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce, Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	7/7/2025
Ata aprovada por	Desembargadora Presidente, Ana Paula Pellegrina Lockmann	Em	16/7/2025